



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1898/2023

“Dispõe sobre Substituição de
membro em comissão”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, seu poder discricionário e, considerando a aposentadoria do servidor Arnaldo Messias Rodrigues Filho nos termos do Decreto nº 8908/2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - Substituir o membro **ARNALDO MESSIAS RODRIGUES FILHO**, matrícula nº 3289-1, Motorista, pela servidora **ANDREA DE ARAUJO**, matrícula 6120-4, Assistente de Pessoal, nos autos do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 2149/2023, portaria nº 1089/2023.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2023, fazendo jus, o membro substituto a gratificação disposta no artigo 147 da Lei 146/11.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 25 de julho de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito